CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA



publicação.

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000 Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 19, de 06 de dezembro de 2023

"Dá denominação de "Geraldo Rodrigues" à sala de Reuniões da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna".

A MESA DA CÂMARA MUNCIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:-

Art. 1° - Passa a denominar-se "Sala de Reuniões Geraldo Rodrigues", a sala destinada à realização de reuniões internas do prédio da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.

ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
PRESIDENTE

ARMELINO MOREIRA JÚNIOR 1º SECRETÁRIO VOLNEI GALVÃO 2º SECRETÁRIO

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara e afixada no local de costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo Diretor Geral

www.ibiuna.sp.gov.br

··· CÂMARA ······

RESOLUÇÃO Nº 19, de 06 de dezembro de 2023

"Dá denominação de "Geraldo Rodrigues" à sala de Reuniões da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna".

A MESA DA CÂMARA MUNCIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Passa a denominar-se "Sala de Reuniões Geraldo Rodrigues", a sala destinada à realização de reuniões internas do prédio da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de

sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.

ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO PRESIDENTE

ARMELINO MOREIRA JÚNIOR 1º SECRETÁRIO

VOLNEI GALVÃO 2º SECRETÂRIO

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara e afixada no local de costume na data supra.

> Marcos Pires de Camargo **Diretor Geral**

RELAÇÃO DOS CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CELEBRADOS EM DEZEMBRO DE 2023.

CONTRATO Nº. 14/2023

CONTRATANTE - Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

CONTRATADO – PRODUTORA MÁRCIO COSTA LTDA CNP3: 52.217.045/0001-16

OBJETO - Prestação de serviços especializados de produção de conteúdo em formato PODCAST para divulgação digital, com especificidade para o uso das mídias digitais e redes sociais da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.

DATA ASSINATURA - 05 de dezembro de 2023.

PRAZO - 210 (duzentos e dez) dias.

VALOR TOTAL - R\$ 46,800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)

MODALIDADE - Dispensa de Licitação.

FUNDAMENTO LEGAL - Lei Federal nº. 14.133, de 01/04/2021.

O relacionado é a expressão da verdade. Ibiúna, 06 de dezembro de 2023.

Marcos Pires de Camargo Diretor Geral